



EXTRATO SÉTIMA APOSTILA AO CONTRATO N° 062/2015
 Processo: 201500007000316. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO Contratada: Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, CNPJ 04.750.108/0001-52. Objeto desta apostila: Abastecimento de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para a Polícia Civil do Estado de Goiás - PC/GO. Valor: R\$2.145,84 (dois mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Fundamentação: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93 e item 2 da Nota Técnica nº 001/2018 - GAPE, Data: 14/11/2024.

Renato Brum dos Santos - Secretário da Segurança Pública
 Protocolo 499869

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA N° 19.265, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400003012955, e Considerando a previsão de promoção pelo critério de merecimento elencada no artigo 6º, inciso II, c/c artigo 8º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006; Considerando a previsão de promoção em resarcimento de preterição, elencada no artigo 6º, inciso VI, c/c artigo 12 da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006; Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5170579-47.2019.8.09.0051, comunicada a este Comando por meio do Ofício nº 20.676/2024/PGE (66129511) e Despacho nº 1.233/2024, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (67061008), Processo SEI nº 202400003012955, declarando o direito do 2º Sargento QPPM RG *3.50* DOUGLAS MARQUES MANZATTO, CPF nº ***.742.641-** (62367647), nos seguintes termos sintéticos (66129600): "...), no prazo legal, cumprir, de forma integral, a obrigação de fazer nos seguintes termos: "a graduação de 2º Sargento pelo critério de merecimento ocorrida em 21 de setembro de 2023 seja retroagida a data de 21 de setembro de 2022, tendo em vista que naquela ocasião, o exequente fez o TAP, e foi aprovado"; Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 20.676/2024, da PGE (66129511), nos seguintes termos sintéticos: "Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, Dra. Adriane Nogueira Naves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 4, de 19 de maio de 2023, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada. (...)""; Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 21.467/2024, da PGE (66609708), nos seguintes termos: "...). 5. Assim, a promoção por bravura ao posto subsequente deverá ser efetivada em 30 dias úteis, a contar do trânsito em julgado, que ocorrerá em 13 de dezembro de 2024, sem efeitos retroativos. (...). 7. Desta forma, em cumprimento da decisão judicial, o militar deve ser promovido por ato de bravura a 1º Sargento QPPM, a partir de 13 de dezembro de 2024"; Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 22.107/2024, da PGE (67026770), nos seguintes termos: "...). Desta feita, reitera-se os termos do Ofício nº 21.467/2024, da PGE, determinando que o militar deve ser promovido por ato de bravura a 1º Sargento QPPM, a partir de 13 de dezembro de 2024(...)" e Considerando o que compete a Comissão de Promoção de Praças da PMGO (CPPPMGO), resolve: Art. 1º Promover à graduação de 1º Sargento QPPM, a partir de 13 de dezembro de 2024, pelo critério de ato de bravura, o 2º Sargento QPPM RG *2.07* JORGE CABRAL DA SILVA, CPF nº ***.688.091-** (66152572). Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, providencie o que lhe compete. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 499443

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA N° 19.271, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º

c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400003019886, e Considerando a previsão de promoção pelo critério de ato de bravura, elencada no artigo 6º, inciso III, c/c artigo 9º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006; Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5772148-27.2023.8.09.0105, comunicada a Comissão de Promoção de Praças da PMGO (CPPPMGO) por meio do ofício nº 20.678/2024, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (66129830), Ofício nº 21.467, de 28 de outubro de 2024, da PGE (66609708) e Ofício nº 22.107, de 6 de novembro de 2024, da PGE (67026770), constante no Processo SEI nº 202400003019886, declarando o direito do 2º Sargento QPPM RG *2.07* JORGE CABRAL DA SILVA, CPF nº ***.688.091-** (66152572), nos seguintes termos sintéticos (66129953): "Pelo exposto, conheço e acolho os embargos opostos pela parte requerida, para corrigir o erro apontado e, por conseguinte, julgar procedente o pedido inicial, com a concessão da promoção ao requerente, sem efeitos retroativos, determinando-se ao Estado de Goiás que promova o autor, pelo critério de bravura, ao posto imediato subsequente ao que se encontra no prazo de 30 (trinta) dias úteis"; Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 20.678/2024, da PGE (66129830), nos seguintes termos sintéticos: "(...) Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, Dra. Adriane Nogueira Naves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 4, de 19 de maio de 2023, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada. (...)""; Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 21.467/2024, da PGE (66609708), nos seguintes termos: "(...). 5. Assim, a promoção por bravura ao posto subsequente deverá ser efetivada em 30 dias úteis, a contar do trânsito em julgado, que ocorrerá em 13 de dezembro de 2024, sem efeitos retroativos. (...). 7. Desta forma, em cumprimento da decisão judicial, o militar deve ser promovido por ato de bravura a 1º Sargento QPPM, a partir de 13 de dezembro de 2024"; Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 22.107/2024, da PGE (67026770), nos seguintes termos: "(...)". Desta feita, reitera-se os termos do Ofício nº 21.467/2024, da PGE, determinando que o militar deve ser promovido por ato de bravura a 1º Sargento QPPM, a partir de 13 de dezembro de 2024(...)" e Considerando o que compete a Comissão de Promoção de Praças da PMGO (CPPPMGO), resolve: Art. 1º Promover à graduação de 1º Sargento QPPM, a partir de 13 de dezembro de 2024, pelo critério de ato de bravura, o 2º Sargento QPPM RG *2.07* JORGE CABRAL DA SILVA, CPF nº ***.688.091-** (66152572). Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, providencie o que lhe compete. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 499444

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO DO PROCESSO SEI 202400002145852

Processo:	202400002145852 e 202400005026349
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada 01:	AIALA TENDAS LTDA , inscrita no CNPJ/ME sob o nº 20.766.320/0001-64 ;
Contratada 02	EXCELENCIA TI E COMÉRCIO DE ELETÔNICOS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA , inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.877.104/0001-75 ;
Objeto:	Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Aquisição e instalação de Garagem Tipo Sombrite, concertina, portões eletrônicos e sistema de segurança para a 23ª CIPM/PMGO;
Vigência:	Contrato por Escopo/Entrega imediata;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2901 - Gabinete do Secretário da Segurança Pública);



Valor Total:	R\$ 68.471,81 (sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos), sendo R\$ 48.990,00 para a Contratada 01 e R\$ 19.481,81 para a Contratada 02.
Data da Emissão:	13/11/2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO
Protocolo 499667

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO CONTRATO N° 64/2024

Processo: 202400011036640.

Tipo de Contratação: Aquisição via adesão a ARP N° 22/2024 - ICMBio, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 90004/2024.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: AKKA Comércio de Veículos LTDA, CNPJ: 17.700.461/0001-70.

Objeto: Veículos UTV - Combate a Incêndios.

Recurso: CBMGO.

Item 1: Seis (06) Veículos Combate a Incêndios - UTV (Utility Task Vehicle).

Valor Total Item 1: R\$ 2.010.000,00 (dois milhões e dez mil reais).

Vigência: 14/11/2024 a 14/11/2025.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 499859

EXTRATO DO CONTRATO N° 65/2024

Processo: 202400011039253.

Tipo de Contratação: Aquisição via adesão a ARP N° 22/2024 - ICMBio, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 90004/2024.

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Contratada: AKKA Comércio de Veículos LTDA, CNPJ: 17.700.461/0001-70.

Objeto: Veículos UTV - Combate a Incêndios.

Recurso: CBMGO.

Item 1: Dois (2) Veículos Combate a Incêndios - UTV (Utility Task Vehicle).

Valor Total Item 1: R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais).

Vigência: 14/11/2024 a 14/11/2025.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante-Geral do CBMGO

Protocolo 499875

Diretoria-Geral de Polícia Penal

EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 003/2022 - DGPP

Processo: 201916448029035. **Contratante:**

Diretoria-Geral de Polícia Penal- DGPP. **Contratada:** Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 01.616.929/0001-02. **Objeto do Apostilamento:** Complementação do saldo do Empenho no Contrato n° 003/2022 (000027628970), para cobertura das despesas até dezembro de 2024, com a concessionária SANEAGO S/A, para atender as Unidades Prisionais e Administrativas do município de Goiânia-GO, com base na Requisição de Despesa n° 61/2024 (65458811), Nota de Empenho n° 2024.2906.028.00175 (66714572) e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira n° 352/2024 (66386156). Recursos:25000100 Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. Valor Total: R\$188.111,06 (cento e oitenta e oito mil, cento e onze reais e seis centavos). Data do Apostilamento: 13/11/2024.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 499723

DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO. PREGÃO ELETRÔNICO - PE N° 41/2024 - DGPP PROCESSO N° 202400005021932

O Estado de Goiás, por intermédio da DGPP - DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação: Descrição do item 001: Código 5651 - Forma Dupla Geminada, em plástico, para tijolinho, medindo aproximadamente 20 x 10 x 6 cm. Informações Adicionais: Forma Dupla Geminada, em plástico, para tijolinho, medindo aproximadamente 20 x 10 x 6 cm. Período (Meses): 1. Quantidade: 120. Unidade: unidade. Participação: Exclusiva ME/EPP. Local de Entrega: Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia. Diferença Mínima: R\$ 10,00. Valor Unitário: R\$ 10,58. Valor Total: R\$ 1.269,60. Descrição do item 002: Código 168 - Areia, fina. Informações Adicionais: Areia, fina m³. Período (Meses): 1. Quantidade: 300. Unidade: metro cúbico. Participação: Exclusiva ME/EPP. Local de Entrega: Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia. Diferença Mínima: R\$ 10,00. Valor Unitário: R\$ 156,53. Valor Total: R\$ 46.959,00. Descrição do item 003: Código 245 - Brita, Pó de brita, para fabricação de artefatos/calçamentos. Informações Adicionais: Brita, Pó de brita, para fabricação de artefatos/calçamento. Período (Meses): 1. Quantidade: 294. Unidade: metro cúbico. Participação: Exclusiva ME/EPP. Local de Entrega: Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia. Diferença Mínima: R\$ 10,00. Valor Unitário: R\$ 153,13. Valor Total: R\$ 45.020,22. Descrição do item 004: Código 245 - Brita, tamanho 0. Informações Adicionais: Brita, tamanho 0. Brita, Pó de brita, para fabricação de artefatos/calçamento. Período (Meses): 1. Quantidade: 294. Unidade: metro cúbico. Participação: Exclusiva ME/EPP. Local de Entrega: Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia. Diferença Mínima: R\$ 10,00. Valor Unitário: R\$ 159,17. Valor Total: R\$ 46.795,98. Descrição do item 005: Código 123 - Cimento, Portland, tipo CP II. Informações Adicionais: Cimento, Portland, tipo CP II. Saco c/ 50 Quilograma. Período (Meses): 1. Quantidade: 2116. Unidade: saco c/ 50 quilogramas. Participação: Amplia Participação com Cota Reservada. Local de Entrega: Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia. Diferença Mínima: R\$ 10,00. Valor Unitário: R\$ 40,28. Valor Total: R\$ 85.232,48. Descrição do item 006: Código 123 - Cimento, Portland, tipo CP II. Informações Adicionais: Cimento, Portland, tipo CP II. SACO c/ 50 QUILOGRAMA. Período (Meses): 1. Quantidade: 706. Unidade: Saco c/ 50 Quilograma. Participação: Cota Reservada para ME/EPP. Local de Entrega: Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia. Diferença Mínima: R\$ 10,00. Valor Unitário: R\$ 40,28. Valor Total: R\$ 28.437,68. Descrição do item 007:

Código 6008 - Forma Manual Dupla Bloquete Sextavado, em aço, medindo aproximadamente 25 x 25 x 8 cm. Informações Adicionais Forma Dupla Bloquete Sextavado, 25x25x8cm. Período (Meses): 1. Quantidade: 56. Unidade: unidade. Participação: Exclusiva ME/EPP. Local de Entrega: Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia. Diferença Mínima: R\$ 10,00. Valor Unitário: R\$ 14,13. Valor Total: R\$ 791,28. Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 08:00 (horário de Brasília-DF) do dia 05/12/2024. Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 62 3270-8727 e/ou e-mail: compras.dgpp@goias.gov.br.

MATHEUS MECENAS DE OLIVEIRA LIMA
Policial Penal / Pregoeiro / Agente de Contratação

Protocolo 499634